

RESOLUÇÃO Nº 1758

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. **Henrique Rodrigues da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. **Henrique Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
PRESIDENTE

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(JUCA VIANA)
VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(PROF. MÁRCIO)
1º SECRETÁRIO

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(BRUNO TAVEIRA)
2º SECRETÁRIO

